



BOLETIM DO GRUPO DE TRABALHO OPERACIONAL DO PLANO DE BIOSSEGURANÇA DA UFAM

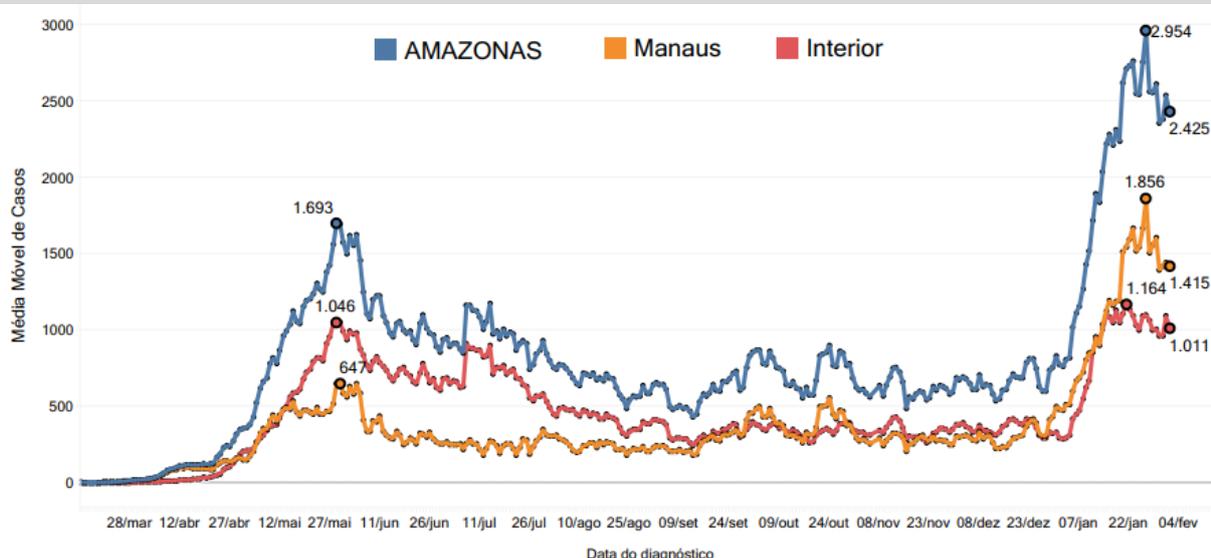
CASOS DA COVID-19 NO ESTADO DO AMAZONAS: COMPARATIVO 2020 E 2021

O primeiro caso confirmado da COVID-19 no Estado do Amazonas ocorreu em 13 de março de 2020. Segundo o Boletim Epidemiológico nº 17 da Fundação de Vigilância em Saúde (FVS), houve uma propagação dos casos da doença pelo estado, sendo o que o primeiro pico de notificações de casos ocorreu na Semana Epidemiológica 22 (30 de maio de 2020) e o segundo pico na Semana Epidemiológica 05 (02 de fevereiro de 2021).

Após o primeiro aumento no registro de casos da COVID-19 ocorreu uma redução que perdurou até a segunda quinzena de setembro de 2020, coincidindo o novo avanço com alguns eventos como as campanhas político-partidários e os grandes feriados. Desde então houve uma variação constante no número de casos, em consequência das aglomerações e relaxamento, por parte da população, das medidas de proteção individuais e coletivas.

Os fatores supracitados ocasionaram oscilações no número de casos da doença durante outubro e novembro e o aumento acelerado no final de dezembro, fato este que permaneceu no bimestre de 2021. A figura abaixo ilustra os cenários epidemiológicos da COVID-19, maiores informações podem ser acessadas na página da FVS pelo link: http://www.fvs.am.gov.br/media/publicacao/boletim_covid_17.pdf.

Média Móvel de Casos de COVID-19 no Amazonas, até 02 de fevereiro de 2021



Fonte: GAL/SIVEP-GRIPE/e-SUS/ASTEC-SASS/FVS-AM. Dados atualizados em 02/02/2021, sujeitos a revisão.

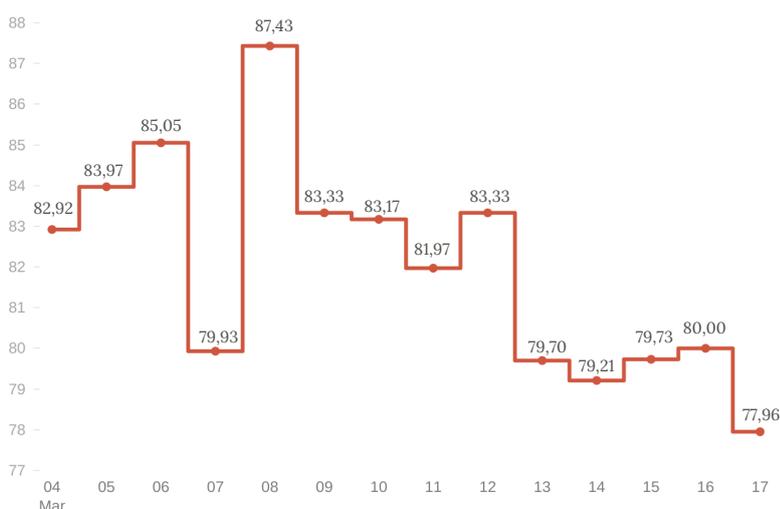
AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO E AÇÕES POSSÍVEIS NA UFAM

O Plano de Biossegurança da UFAM apresenta recomendações de condutas para diferentes etapas de probabilidade de disseminação da COVID-19 nos setores da universidade. A avaliação da classificação de riscos e possibilidade de flexibilização das medidas de distanciamento social engloba 13 critérios divididos em 3 dimensões de análise.

Para avaliação dos critérios foram obtidos dados por meio dos boletins da FVS e informações autodeclaradas pelas secretarias de saúde dos municípios sede dos campus da UFAM. Neste volume será apresentado a resposta do critério 1 da dimensão "capacidade instalada pelos serviços de saúde", visto que, a capacidade de Unidades de Terapia Intensiva (UTI) liberadas para atender casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave foi inferior a 30% durante as últimas semanas epidemiológicas (últimos 14 dias). Sabe-se que, caso esse item não seja atendido, independentemente dos demais quesitos, deve-se considerar o cenário de alto risco e restringir as atividades presenciais que favoreçam o contato social.

CRITÉRIO 1. HÁ PELO MENOS 30% DA CAPACIDADE DE UTI LIBERADAS PARA ATENDER CASOS DE SRAG?

Taxa de Ocupação de Leitos de UTI em Manaus



AVALIAÇÃO

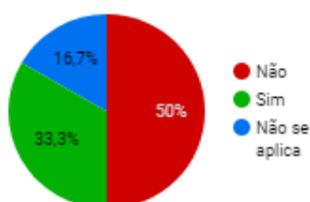
- Nos últimos 14 dias, a média da taxa de ocupação de UTIs COVID-19 foi 82,29%;

- Nos últimos 14 dias, a média da capacidade de UTIs COVID-19 liberadas foi 17,71%;

Parecer: O nível de risco atual é **ALTO**, portanto, não há evidência suficiente para a flexibilização do distanciamento social.

Sobre a transferências de UTI para transporte de pacientes de COVID-19 dos municípios do interior com campi da UFAM, a maioria das secretarias de saúde relataram que o mesmo ocorre em mais 36 horas, o que indica um fator negativo para atendimento ao critério 2 de classificação de risco do Plano de Biossegurança da UFAM.

Há possibilidade de transferência de UTI para transportes de pacientes de Covid-19 em menos de 36 horas?



CAMPI FORA DA SEDE

- A secretaria de saúde de Humaitá e Itacoatiara declararam que a transferência dos pacientes COVID-19 para leitos de UTI em outros municípios ocorre em menos de 36 horas;

- Esta pergunta não se aplica ao município de Manaus;